



CÂMARA MUNICIPAL

Campo Bonito-PR

ATA ORDINARIA N.º 17/2025

Décima Legislatura, primeiro período, aos 30 dias do mês de Junho de dois mil e vinte e cinco, 18ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Campo Bonito, às 19:00 horas, nas dependências do Plenário Alcindo de Paula Freitas, reuniram-se os seguintes Vereadores: Luiz Carlos de Borba, Jorge Foschera, Solange Teixeira, Andre Baroni, José Cristani, Eziquel de Oliveira, Rodrigo Weber, Sergio F. dos Santos e Juvan Carlos Hemerichi. O presidente verificando o quórum legal, e invocando a proteção de Deus, declarou aberta a sessão.

EXPEDIENTE: PEQUENO EXPEDIENTE: EXPEDIENTE DO PREFEITO: Não houve.

RELAÇÃO SUMÁRIA DO EXPEDIENTE RECEBIDO DE DIVERSOS: Não houve.

LEITURA DO SUMÁRIO DAS PREPOSIÇÕES: Emenda Modificativa nº 001/2025 ao projeto de lei nº 009/2025 de autoria do vereador Julvan Hemerich, Súmula: Altera o § 2º do art. 95 da Lei Municipal nº 150/93, para dispor sobre a base de cálculo do adicional de insalubridade.

GRANDE EXPEDIENTE: Todos os vereadores fizeram o uso da palavra.

ORDEM DO DIA: Aprovado a Ata nº 17/2025. –Aprovado em 2ª discussão projeto de Decreto nº 003/2025. – Aprovado parecer da Comissão de Legislação e Redação referente ao projeto de lei nº 008/2025. – Aprovado em 1ª discussão projeto de lei nº 008/2025. – Aprovado parecer das comissões de legislação e redação e comissão tributária financeira e orçamentária, referente ao projeto de lei nº 009/2025; com Emenda. – Aprovada a Emenda modificativa nº 01/2025 ao projeto de lei nº 009/2025, com 08 (oito) votos a favor e 01 (um) voto contra do vereador Jorge Foschera. – Aprovado em 1ª discussão projeto de lei nº 09/2025; com Emenda Modificativa. – Aprovado os pareceres das comissões de legislação e redação e comissão tributária financeira e orçamentária, referente ao projeto de lei nº 010/2025.

COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES: Todos os vereadores fizeram o uso da palavra.

O Presidente comunicou a todos que fará uma sessão extraordinária quarta-feira às 19:00 horas para apreciação dos projetos de lei que iram pra segunda votação.



CÂMARA MUNICIPAL

Campo Bonito-PR

Nada mais havendo a ser tratado na presente ata, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão, após lida e aprovada segue a presente ata assinada pela 1º Secretária Sra. Solange Teixeira e pelo Presidente Sr. Luiz Carlos de Borba.

Campo Bonito, 30 de Junho de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL

Campo Bonito-PR

☐ Data 30/06/2025	Sessão Ordinária/ Lista de presença
Luiz Carlos de Borba (PRESIDENTE)	
Jorge Foschera (VICE-PRESIDENTE)	
Solange Teixeira (1º SECRETÁRIA)	
Eziquel de Oliveira (2º SECRETÁRIO)	
André Baroni (VEREADOR)	
Rodrigo Weber (VEREADOR)	
Julvan Hemerich (VEREADOR)	
José Cristani (VEREADOR)	
Sérgio Fernandes dos Santos (VEREADOR)	



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
MARECHAL CÂNDIDORONDON – PARANÁ
CNPJ: 76.878.669/0001-42

ADITIVO CONTRATUAL Nº 38/2023

Processo: Inexigibilidade nº 02/2023 **Objeto:** Prestação de serviços de recebimento de faturas de água, esgoto e outros serviços prestados pela Autarquia. **Espécie:** Termo Aditivo II – Contrato Administrativo nº 38/2023. **Contratante:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE – Marechal Cândido Rondon – PR. **Fornecedor:** Itaú Unibanco S.A. **CNPJ:** 60.701.190/0001-04. **Responsável:** Maria Amélia Gomes da Silva e Luiz Antônio Santos. **Fundamento Legal:** Com fulcro no artigo 65, inciso I, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 **Justificativa:** Prorrogação de prazo e reajuste de valor. **Valor aditado:** Acréscimo de R\$ 16.900,00 (dezesseis mil novecentos mil reais). **Prazo de Execução:** 30/06/2025 a 30/06/2026 **Prazo de Vigência:** 30/06/2025 a 15/07/2026. **Data e Assinaturas:** Marechal Cândido Rondon (PR), 09 de junho de 2025. Fábio Alexandre Regelman, Diretor Executivo, Maria Amélia Gomes da Silva e Luiz Antônio Santos, Contratada.

ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 02/2024

Processo: Dispensa nº 03/2024 – Processo de Compras nº 03/2024. **Espécie:** Termo Aditivo II – Contrato Administrativo nº 02/2024. **Objeto:** Desenvolvimento das atividades de regulação dos serviços de saneamento de abastecimento de água e de coleta de esgoto no âmbito da área do Município de Marechal Cândido Rondon. **Contratante:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, de Marechal Cândido Rondon (PR) – CNPJ: 76.878.669/0001-42. **Contratada:** Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná – CISPAP/PR. **CNPJ:** 04.823.494/0001-65. **Responsável:** Valtér Luiz Bossa **Justificativa:** Reajuste ou repactuação de preços previstos no próprio contrato, prorrogação de prazo, indicação de gestora e alteração de fiscal administrativo. **Fundamento legal:** Artigo 107 e 136, inciso I, ambos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/21 **Prazo de Execução/Vigência:** 30/06/2025 a 31/12/2025 **Valor:** R\$ 125.130,00 (cento e vinte e cinco mil, cento e trinta reais). **Data e Assinaturas:** Marechal Cândido Rondon – PR, em 25 de junho de 2025. Fábio Alexandre Regelman, Diretor Executivo, Raquel Patrícia Chiarani, Gestora; e Valtér Luiz Bossa, contratada.

ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 23/2024

Processo: Concorrência nº 02/2024 – Processo de Compras nº 22/2024. **Espécie:** Termo Aditivo VI – Contrato Administrativo nº 23/2024. **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de reservatórios de 1000 m³, em aço inox 304, incluindo construção de base, fornecimento e instalação. **Contratante:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, de Marechal Cândido Rondon (PR) – CNPJ: 76.878.669/0001-42. **Contratada:** Fabrimaq Tornearia de Máquinas Agrícolas e Industrial Eireli – ME. **CNPJ:** 11.365.900/0001-59. **Responsável:** Alexandre Cabreira da Silva. **Justificativa:** Prorrogação de prazo sem alteração de valor. **Fundamento legal:** Fulcro no artigo 111, artigo 115, § 5º c/c art. 132, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/21. **Prazo de Execução/Vigência:** 01/07/2025 a 01/09/2025. **Data e Assinaturas:** Marechal Cândido Rondon – PR, em 01 de julho de 2025. Fábio Alexandre Regelman, Diretor Executivo, Suelen Sochtig Diehl, Gestor(a); e Alexandre Cabreira da Silva, contratada.

AVISO DE LICITAÇÃO Modalidade: Pregão na Forma Eletrônica nº 06/2025 – SRP. Tipo: Menor preço. Regime de Compra: Menor preço por item. **Objeto:** Registro de Preços para aquisição de combustíveis sendo: Gasolina Comum e Diesel S10 para a frota de veículos e máquinas da Autarquia. **Valor Máximo do Certame:** R\$ 319.400,00 (trezentos e dezenove mil e quatrocentos reais). **Recebimento de propostas:** Até às 09:00 horas do dia 15 de julho de 2025. **Realização da Sessão Pública/Local de Abertura:** A sessão pública iniciará às 09:00 horas do dia 15 de julho de 2025, no Portal de Compras do Governo Federal – www.compras.gov.br **Edital:** O Edital estará disponível aos interessados no SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, situada à Rua Santa Catarina, 750, centro, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h45min. e das 13h15min. às 17h00min, ou através do site: www.saaemcr.com.br, link: Licitações, consulta de licitações, escolher o edital e fazer o download do arquivo. **Dúvidas:** Por email: licita@saaemcr.com.br ou pelo Fone: (45) 3284-5903, no horário normal de expediente. Publique-se! Marechal Cândido Rondon-PR, em 01 de julho de 2025. Fábio Alexandre Regelman Diretor Executivo SAAE

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 32/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 23/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025- ARP Nº 186/2025 Licitação Compartilhada com Prefeitura do Município de Marechal Cândido Rondon-Pr. **OBJETO:** Aquisição de materiais e equipamentos elétricos para atender as demandas das Secretarias Municipais, o SAAE e a PROEM **CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Mal. C. Rondon – PR. **CNPJ:** 76.878.669/0001-42 **CONTRATADA:** BLUSAFE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA. **CNPJ:** 36.091.140/0001-60 **RESPONSÁVEL:** Tainara Soares. **PAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA:** 26/06/2025 a 26/06/2026 **VALOR:** R\$ 1.763,50 (mil setecentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos). **DATA E ASSINATURAS:** Marechal Cândido Rondon (PR), 25 de junho de 2025. Fábio Alexandre Regelman, Contratante; Suelen Sochtig Diehl, Gestor(a) e Tainara Soares, representante Contratada.

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 34/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 23/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025- ARP Nº 193/2025 Licitação Compartilhada com Prefeitura do Município de Marechal Cândido Rondon-Pr. **OBJETO:** Aquisição de materiais e equipamentos elétricos para atender as demandas das Secretarias Municipais, o SAAE e a PROEM. **CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Mal. C. Rondon – PR. **CNPJ:** 76.878.669/0001-42 **CONTRATADA:** LENDÁRIO COM IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. **CNPJ:** 52.203.880/0001-05. **RESPONSÁVEL:** José

Luiz Pires Silva. **PAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA:** 26/06/2025 a 26/06/2026. **VALOR:** R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta mil reais). **DATA E ASSINATURAS:** Marechal Cândido Rondon (PR), 25 de junho de 2025. Fábio Alexandre Regelman, Contratante; Ademir Drehmer, Gestor e José Luiz Pires Silva, representante Contratada.

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 40/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 23/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025 - ARP Nº 203/2025 Licitação Compartilhada com Prefeitura do Município de Marechal Cândido Rondon-Pr. **OBJETO:** Aquisição de materiais e equipamentos elétricos para atender as demandas das Secretarias Municipais, o SAAE e a PROEM. **CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Mal. C. Rondon – PR. **CNPJ:** 76.878.669/0001-42. **CONTRATADA:** QUERETARO TECNOLOGIA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL. **CNPJ:** 02.480.417/0001-24 **RESPONSÁVEL:** Genaro Moacir Prates. **PAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA:** 26/06/2025 a 26/06/2026. **VALOR:** R\$ 290,00 (Duzentos e noventa reais). **DATA E ASSINATURAS:** Marechal Cândido Rondon (PR), 25 de junho de 2025. Fábio Alexandre Regelman, Contratante; Suelen Sochtig Diehl, Gestor e Genaro Moacir Prates, representante Contratada.

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 41/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 23/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025 - ARP Nº 204/2025 Licitação Compartilhada com Prefeitura do Município de Marechal Cândido Rondon-Pr. **OBJETO:** Aquisição de materiais e equipamentos elétricos para atender as demandas das Secretarias Municipais, o SAAE e a PROEM. **CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Mal. C. Rondon – PR. **CNPJ:** 76.878.669/0001-42. **CONTRATADA:** REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA. **CNPJ:** 97.456.636/0001-84. **RESPONSÁVEL:** Regina Helena Soriani Ciappina. **PAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA:** 26/06/2025 a 26/06/2026. **VALOR:** R\$ 7.978,10 (sete mil novecentos e setenta e oito reais e dez centavos). **DATA E ASSINATURAS:** Marechal Cândido Rondon (PR), 25 de junho de 2025. Fábio Alexandre Regelman, Contratante; Suelen Sochtig Diehl, Gestor e Regina Helena Soriani Ciappina, representante Contratada.

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 42/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 23/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025 - ARP Nº 205/2025 Licitação Compartilhada com Prefeitura do Município de Marechal Cândido Rondon-Pr. **OBJETO:** Aquisição de materiais e equipamentos elétricos para atender as demandas das Secretarias Municipais, o SAAE e a PROEM. **CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Mal. C. Rondon – PR. **CNPJ:** 76.878.669/0001-42. **CONTRATADA:** J2R AUTOMACAO LTDA – EIRELI. **CNPJ:** 30.247.600/0001-10. **RESPONSÁVEL:** Julio Cezar Gerzson Jardim. **PAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA:** 26/06/2025 a 26/06/2026. **VALOR:** R\$ 628,32 (Seiscentos e vinte oito reais e dois centavos). **DATA E ASSINATURAS:** Marechal Cândido Rondon (PR), 25 de junho de 2025. Fábio Alexandre Regelman, Contratante; Suelen Sochtig Diehl, Gestor e Julio Cezar Gerzson Jardim, representante Contratada.

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 43/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 23/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025 - ARP Nº 207/2025 Licitação Compartilhada com Prefeitura do Município de Marechal Cândido Rondon-Pr. **OBJETO:** Aquisição de materiais e equipamentos elétricos para atender as demandas das Secretarias Municipais, o SAAE e a PROEM. **CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Mal. C. Rondon –

PR. **CNPJ:** 76.878.669/0001-42. **CONTRATADA:** ABREU, MARTINS & CIA LTDA. **CNPJ:** 03.744.301/0001-18. **RESPONSÁVEL:** Tarcisio Martins. **PAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA:** 26/06/2025 a 26/06/2026. **VALOR:** R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais) **DATA E ASSINATURAS:** Marechal Cândido Rondon (PR), 25 de junho de 2025. Fábio Alexandre Regelman, Contratante; Ademir Drehmer, Gestor e Tarcisio Martins, representante Contratada

*** OBS:** Documentos na íntegra no site da Prefeitura: <https://marechalcandidorondon.atende.net/?pg=autoatendimento#/?tipo/servico/valor/8/padroao/1/load/0/> – Entidade: SAAE. Gabinete do Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, de Marechal Cândido Rondon-PR, em 01 de julho de 2025. Fábio Alexandre Regelman, Diretor Executivo. Publicidade suplementar, na forma da Lei n.º 4.838/2016, art. 3º, § 1º.

C11236797-E25

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ

AUTORIZAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 111/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2025

O Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, bem como o Secretário Municipal de Administração, em cumprimento ao disposto no Artigo 75, da Lei nº 14.133/21, tendo em vista o parecer jurídico exarado no procedimento de **Dispensa nº 17/2025**, torna público o presente na forma seguinte:

OBJETO: Contratação de empresa para remoção, consento e reinstalação de transformador instalado no Parque de Exposições Alvaro Dias. Este objeto será executado pela empresa COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - CERCAR, inscrita no CNPJ sob nº 76.879.295/0001-80, estabelecida na Rua 7 de Setembro, n.º 946, Centro, na cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, através de Dispensa de Licitação, pelo valor de **R\$18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais)**.

FUNDAMENTO LEGAL: Contratação respaldada no Artigo 75, inciso III, da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133, de 01/04/2021, conforme devidamente justificado no processo licitatório. Marechal Cândido Rondon, Paraná, em 01 de julho de 2025. (a.a.) Adriano Backes – Prefeito; Valmir Monteiro – Secretário Municipal de Administração.

C11236776-E25

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2025 (Localizar por 90.037/2025 – COMPRAS.GOV.BR).

Tipo: Menor preço
Regime de Compra: Menor preço, por lote.
Objeto: Aquisição de mesas e cadeiras em material plástico, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração.

Valor Máximo: R\$108.255,00
Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 02 de julho de 2025, até às 08:29 horas do dia 18 de julho de 2025.

Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 08:30 horas no dia 18 de julho de 2025, na plataforma COMPRAS GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pl-br>.

Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, situada à Rua Espírito Santo, nº 777, centro, em Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h45min. e das 13h15min. às 17h00min., através do site: www.mcr.pr.gov.br link: Licitações, consulta de licitações, escolher o edital e download, no COMPRAS GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Dúvidas: Por e-mail: licita@mcr.pr.gov.br ou pelo Fone: (45) 3284-8828 ou 3284-8865, no horário normal de expediente. Publique-se. Marechal Cândido Rondon-PR, em 01 de julho de 2025. (a.a.) Adriano Backes – PREFEITO

C11236789-E25



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2025

O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 175/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO", observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 187, de 29 de setembro de 2022, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Complementar nº 046/2014, Decreto Municipal nº 208/2023 e Decreto Municipal nº 212/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Aquisição de 02 colhedoras de forragem área total, para atender a demanda do município de Rio Bonito do Iguaçu.

VALOR ESTIMADO: R\$ 166.132,00 (cento e sessenta e seis mil, cento e trinta e dois reais).

ÓRGÃO LICITANTE: Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.770/0001-99.

LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (<https://bllcompras.org.br>)

DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 15/07/2025 - 14h:00min.

INFORMAÇÕES: através do e-mail licita@riobonito.pr.gov.br

ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - <https://bllcompras.org.br>, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação.

A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no sítio oficial do Município <https://riobonito.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php?modulo=&pesquisar=1&a=2024&m=5&s=> ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Rio Bonito do Iguaçu - Pr, 01 de julho de 2025.

MAIARA FERNANDA DA SILVA
Pregoeira

Decreto nº 42/2025

C11236781-E25

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

PORTARIA Nº 514/2025 de 01.07.2025.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** Homologar o resultado da licitação, modalidade: **Pregão Eletrônico n.º 062/2025 de 04.06.2025**, destinado a aquisição de materiais de copa e cozinha, e de limpeza e higienização, destinados às Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) e demais unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Educação, em atendimento a solicitação nº 164/2025 e conforme especificações, quantidade estimada e condições estabelecidas no descritivo constante no Termo de Referência/Anexo I. Considerando o "Menor Preço Por Item", critério adotado para a classificação das propostas e após verificada a compatibilidade com o edital e atendidas as determinações das Leis aplicáveis, ficam declaradas vencedoras do processo, com seus respectivos itens, as empresas: **GLOBAL SOLUTION IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA** com os itens nº 01, 30 e 40 no valor de R\$ 9.595,00 – **PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTE DE ALIMENTOS LTDA EPP** com o item nº 02 no valor de R\$ 11.528,00 – **SIPROLIMP SIMONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA** com os itens nº 03, 05 e 08 no valor de R\$ 5.191,20 – **IDEAL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA** com os itens nº 04, 09, 17, 22, 23, 27, 28 e 41 no valor de R\$ 16.134,10 – **MARIA VICTORIA VECCHIETTI** com os itens nº 06, 07 e 13 no valor de R\$ 2.062,00 – **BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA** com os itens nº 10, 15, 16, 19, 26, 29, 32 e 42 no valor de 6.312,20 – **BRILLARE COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA** com os itens nº 11, 18, 20, 21 e 43 no valor de R\$ 17.291,00 – **THAMIRES DAFION OLIVEIRA** com o item nº 12 no valor de R\$ 504,00 – **CALL DISTRIBUIDORA LTDA** com os itens nº 24 e 25 no valor de R\$ 22.200,00 – **DALO EMPREENDIMENTOS LTDA** com o item nº 31 no valor de R\$ 2.548,50 – **ADRIANE DISTRIBUIDORA LTDA** com os itens nº 34, 35, 36 e 44 no valor de R\$ 2.768,50 – **CELIO ALVES DE OLIVEIRA COMERCIAL EPP** com o item nº 33 no valor de R\$ 1.635,00 – **POLLYANA INDUSTRIA PLASTICA LTDA** com os itens nº 37 e 39 no valor 3.750,00 – **HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME** com o item nº 38 no valor de R\$ 3.704,00, conforme registrados no Mapa. Sendo esta a classificação de cada participante, o valor total do certame, resultou em **R\$ 105.223,50 (cento e cinco mil duzentos e vinte e três reais e cinquenta centavos)**, conforme Ata da Sessão Pública.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 01 de julho de 2025.

Maxwell Scapini

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATOS

N.º 211/2025 em 224/2025.

REF: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 062/2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR
CONTRATADAS: GLOBAL SOLUTION IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA - PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTE DE ALIMENTOS LTDA EPP - SIPROLIMP SIMONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - IDEAL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA - MARIA VICTORIA VECCHIETTI - BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA - BRILLARE COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - THAMIRES DAFION OLIVEIRA - CALL DISTRIBUIDORA LTDA - DALO EMPREENDIMENTOS LTDA - ADRIANE DISTRIBUIDORA LTDA - CELIO ALVES DE OLIVEIRA COMERCIAL EPP - POLLYANA INDUSTRIA PLASTICA LTDA e HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de materiais de copa e cozinha, e de limpeza e higienização, destinados às Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) e demais unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Educação, em atendimento a solicitação nº 164/2025 e conforme especificações, quantidade estimada e condições estabelecidas no descritivo constante no Termo de Referência/Anexo I.

VALOR: R\$ 105.223,50 (cento e cinco mil duzentos e vinte e três reais e cinquenta centavos) conforme classificação pertinente a cada empresa vencedora.

VIGÊNCIA: A contratação objeto desta licitação será vigente por 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Termo Contratual.

RECURSOS: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal.

* 427 – 08.002.12.361.1018.2150.3.3.90.30.00 (Irrre, 103 e 104);
* 435 – 08.002.12.361.1018.2151.3.3.90.30.00;
* 449 – 08.002.12.366.1018.2266.3.3.90.30.00;
* 463 – 08.003.12.365.1019.2156.3.3.90.30.00 (Irrre, 103 e 104);
* 468 – 08.003.12.365.1019.2158.3.3.90.30.00 (103 e 104);
* 481 – 08.004.12.367.1022.2160.3.3.90.30.00;
* 532 – 08.006.12.361.1047.2164.3.3.90.30.00;
* 539 – 08.006.12.365.1047.2165.3.3.90.30.00;
* 545 – 08.006.12.365.1047.2166.3.3.90.30.00.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 01 de Julho de 2025.

Maxwell Scapini

Prefeito Municipal

C11236783-E25



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

AVISO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 07/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2025

NOVA DATA PARA ABERTURA

O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, através do(a) Agente de Contratação, designado(a) pelo Decreto nº 42/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará o processo de **DISPENSA** na forma **ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, modo de disputa "ABERTO", observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 187, de 29 de setembro de 2022, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Complementar nº 046/2014, Decreto Municipal nº 208/2023 e Decreto Municipal nº 212/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

A publicação de nova data para abertura se faz necessária em virtude de readequações de ordem técnica no instrumento convocatório.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos: Geladeiras/Câmara de Conservação de Vacinas da secretaria de saúde. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 15.180,00 (quinze mil, cento e oitenta reais).

ÓRGÃO LICITANTE: Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.770/0001-99.

LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (<https://bllcompras.org.br>)

DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 08/07/2025 - 09h:00min.

INFORMAÇÕES: através do e-mail licita@riobonito.pr.gov.br

ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - <https://bllcompras.org.br>, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação.

A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no sítio oficial do Município <https://riobonito.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php?modulo=&pesquisar=1&a=2024&m=5&s=> ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Rio Bonito do Iguaçu - Pr, 01 de julho de 2025.

MAIARA FERNANDA DA SILVA
Agente de Contratação

Decreto nº 42/2025

C11236780-E25



Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1.600 - Centro
CNPJ 95.725.024/0001-14



CÂMARA MUNICIPAL

Campo Bonito-PR

DECRETO Nº. 003/2025

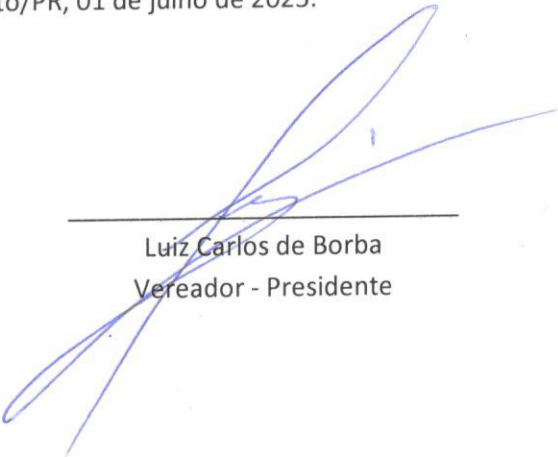
SÚMULA: APROVA AS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.

A Câmara Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, aprovou e o Presidente da Câmara de Vereadores sancionou o seguinte Decreto:

Artigo 1º - Ficam APROVADAS as contas do Executivo Municipal de Campo Bonito, relativas ao exercício financeiro de 2023, conforme §1º do Artigo 242 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Bonito, prevalecendo o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, emitido no Processo de nº. 216933/24 e Parecer Prévio de nº. 98/25 – S2C, do Tribunal de Contas do Paraná, destacando-se a aprovação com ressalvas conforme pareceres nº. 1194/24-6PC do Ministério Público de Contas e Instrução nº. 5870/24 da Coordenadoria de Gestão Municipal.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito/PR, 01 de julho de 2025.



Luiz Carlos de Borba
Vereador - Presidente